

que convocou o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Mosqueiro, em virtude das férias da Promotora de Justiça JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA, no período de 1º/6 a 31/7/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3246/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça Militar,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 4/7 a 2/8/2011, a contar de 13/7/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3247/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Procuradoria de Justiça Cível,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4679/2010-MP/PGJ, de 11/11/2010, em 4/7 a 2/8/2011, no dia 14/7/2011, e autorizar o gozo no dia 3/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3248/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1699/2004-PGJ, de 5/8/2004 e suspensas pela PORTARIA Nº 1890/2004-PGJ, de 1º/9/2004, no período de 1º a 30/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3249/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 2860/2011-MP/PGJ, de 7/7/2011, no período de 18/7 a 16/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3250/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, gozar 90 (noventa) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias estabelecidas pela PORTARIA Nº 1996/1997-PGJ, de 17/12/1997 e suspensas pela PORTARIA Nº 933/1998-PGJ, de 26/6/1998 e 60 (sessenta) dias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1969/1999-PGJ, de 22/12/1999 e suspensas pelas Portarias nº 47/2000-PGJ, de 6/1/2000 e 1202/2000-PGJ, de 28/6/2000, no período de 27/7 a 24/10/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3251/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, concedidos pela PORTARIA Nº 794/2010-MP/PGJ, de 1/3/2010, no período de 16/8 a 14/9/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3255/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 15/7/2011, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3256/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Castanhal,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2871/2011-MP/PGJ, de 7/7/2011, em 11/7 a 9/8/2011, a contar de 19/7/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3257/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Itupiranga,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5072/2010-MP/PGJ, de 10/12/2010, em 4/7 a 2/8/2011, a contar de 18/7/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3258/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2914/2011-MP/PGJ, de 11/7/2011, em 20/7 a 17/9/2011, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de julho de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3260/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 236/2011-COORDENAÇÃO, protocolizado sob o nº 28082/2011, em 15/7/2011, da lavra da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotora de Justiça Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS